



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP N° 028/21**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVE:**

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2021, informando que não haverá expediente na entidade no feriado da Proclamação da República dia 15/11/2021 (segunda-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 16/11/2021 (terça-feira), observadas as diretrizes estabelecidas pela RDP n° 019/20.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**